

PORTARIA 05/2006 – DIREÇÃO GERAL

O Diretor Geral da UNISULMA, Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão, Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que determina a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Imperatriz-MA, 11 de Setembro de 2006.